



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Indicação nº 031/2022.	Autora: Ver. Marta Dalpiaz.
Despacho	

Nos termos do Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requeiro à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Executivo Municipal, para que através do setor competente, realize evento voltado ao **CICLISMO**, no município de Juara-MT.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o ciclismo é uma modalidade esportiva que tem crescido bastante e ganhando cada vez mais adeptos, não sendo diferente no município de Juara. Pessoas têm se interessado bastante e começado a pedalar, por prazer, por variação de estímulos na atividade física, por quererem utilizar outras formas de treino para beneficiar-se na corrida, entre outras razões.

Considerando que o ciclismo, além de ser uma forma de treinamento físico diferente da corrida e da caminhada, ainda oferece diversos benefícios à saúde e à mente, por ser uma atividade prazerosa, podendo ser praticada diferentes pessoas.

Considerando que o município de Sorriso-MT, realiza um grande evento de ciclismo, que tem o seguinte propósito: “*a vontade de unir as pessoas em um só lugar, em vários momentos. Assim surgiu a ideia de criar o RIDE SORRISO - MTB - onde possamos agregar valores não somente aos amigos, ou aqueles que ainda irão ser, mas sim a FAMÍLIA, pois é a mesma que NOS dá estrutura, força, estabilidade para seguir em frente e ultrapassar os obstáculos*”.

Diante do exposto, indico a Vossa Excelência, a organização e realização de evento voltado ao **CICLISMO** no município de Juara, a exemplo da cidade de Sorriso-MT, que realiza o maior evento de cicloturismo de Mato Grosso, objetivando difundir e fomentar a prática do ciclismo esportivo na região do Vale do Arinos.

Plenário das Deliberações “Daury Riva”, em 11 abril de 2022.

Ver. Marta Dalpiaz Nepomuceno



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO

(Marta Dalpiaz)



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA